



2056
CMU 002056 MO 02/10/2023 10:36 9

MOÇÃO nº 449/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Apolinário Vieira da Silva.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Apolinário Vieira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Apolinário Vieira da Silva, aos 77 anos. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 02 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT